PARTE G

CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 535/2012

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., de 02/02/2012, no uso de competência delegada, autorizada a Licença Sem Remuneração por 1 ano, ao abrigo dos Artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008 de 11/09, à Enfermeira do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, Nélia Maria Gameiro Caldas, com efeitos a partir de 18/04/2012.

3 de abril de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Izabel Pinto Monteiro,* engenheira.

205949495

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 5322/2012

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por aposentação, a 1 de abril de 2012, os trabalhadores do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., seguintes:

a) Cristina Maria Martins Órfão — Enfermeira Chefe;
b) Armindo Jimbe Chipenda — Técnico de Diagnóstico e Terapêutica;
c) Maria Filomena Duarte Monteiro Araújo — Assistente Operacional;
d) Olga Horta Silva — Assistente Operacional.

1 de abril de 2012. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

205945063

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Deliberação n.º 536/2012

Delegação de competências

Distribuição de pelouros

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e do disposto no n.º 3 do artigo 7.º, dos Estatutos constantes do Anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, aplicáveis ao Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE, o Conselho de Administração delibera proceder à seguinte distribuição de pelouros e competências pelos seus membros:

Pelouros

Presidente do Conselho de Administração, que assume também as funções inerentes ao cargo de Diretor Clínico:
Formação profissional, ensino e investigação e documentação;
Qualidade e segurança do doente;
Relações externas e cooperação institucional;
Gabinete de comunicação, imagem e relações públicas;
Gabinete de planeamento e controlo de gestão;
Gestão de gestão de recursos humanos;
Serviço de nutrição e dietética;
Tecnologias e sistemas de informação;
Gabinete de auditoria e codificação clínica;
Serviços farmacêuticos.

Vogal Executivo

Serviço de gestão financeira;
Serviço de instalações e equipamentos;
Gabinete jurídico e contencioso;
Área de armazéns e logística do aprovisionamento;
Serviço de gestão de doentes;
Serviços hoteleiros;
Serviço Social;
Arquivo clínico e administrativo;
Gabinete do utente;

Competências

Tendo presente as competências previstas nos Estatutos do Anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, para o Presidente do Conselho de Administração (artigo 8.º), para o Diretor Clínico (artigo 9.º) e para o Enfermeiro(a)-Diretor(a) (artigo 10.º), o Conselho de Administração delibera ainda:

Delegar no Presidente do Conselho de Administração e Vogais as competências necessárias à prática dos atos de gestão corrente dos pelouros atribuídos, bem como:

a) Delegar no Presidente do Conselho de Administração, Prof. Doutor Adriano José Carvalho Rodrigues, competências para:

Autorizar despesas com empreitadas de obras, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 500.000€;
Dar posse ao pessoal que venha a ingressar no mapa de pessoal do HDFF, E. P. E.,
Representar o HDFF, EPE, na outorga de contratos e assinar em representação do Conselho de Administração;
Exercer as responsabilidades e competências inerentes aos pelouros dos vogais na ausência ou impedimento destes.
Delegar no Vogal, Dr. José António Albino Gonçalves e Silva os poderes para, no âmbito das áreas de atividades e serviços, praticarem as competências necessárias à realização de despesa com empreitadas de obras, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 300.000€.
As competências do Presidente do Conselho de Administração, nas suas ausências ou impedimentos, serão exercidas pelo Vogal Dr.º José António Albino Gonçalves e Silva.
Os membros do Conselho de Administração podem subdelegar no pessoal de direção e chefia as competências atribuídas, nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, com exceção das previstas nas alíneas *a*) a *j*) do n.º 1 do artigo 7.º do anexo II do Decreto-Lei n. 233/2005, de 29 de dezembro.
Reunião Semanal — De acordo com a lei o Conselho de Administração reunirá semanalmente, às 3.ªfeiras.
A presente deliberação produz efeitos a 16 de janeiro de 2012, data de inicio de funções do Conselho de Administração.

20 de março de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Adriano Rodrigues.*

305894211

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 537/2012

Por deliberação do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 21 de março de 2012, foi autorizada a acumulação de funções públicas a Jorge Miguel Olho Azul do Rosário, enfermeiro, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de abril de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

205948166

Deliberação n.º 538/2012

Por deliberação do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 28 de março de 2012, foi autorizada a acumulação de funções públicas a Maria de Fátima Borralho Moreira, enfermeira, no Instituto de Emprego e Formação Profissional em Moura. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de abril de 2012. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

205951024

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 5323/2012

Não se tratando de um ato que careça de aceitação, torna-se público que Fernando Albino Domingues Oliveira da Rosa, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, nomeado Diretor Clínico do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., por despacho conjunto dos Ministro de Estado e das Finanças e Ministra da Saúde de 29 de abril de 2011, apresentou renúncia ao cargo, nos termos e ao abrigo do artigo 27.º do Estatuto do Gestor Público, a partir de 1 de abril de 2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de abril de 2012. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

205945599